



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 062, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Letícia Santucci Vivas de Lima Guilhermete da Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA GUILHERMETE DA SILVA pelo período de 27/04/2022 a 26/05/2022.

Parágrafo Único – A servidora usufruirá de sua licença pelo mesmo período, em seus dois cargos de Professor Municipal, conforme matrículas E-476, admitida em 01/08/2008 e Matrícula nº E-512, com admissão em 01/08/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal